



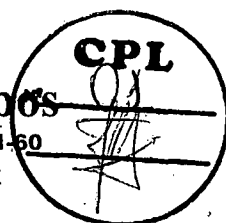
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



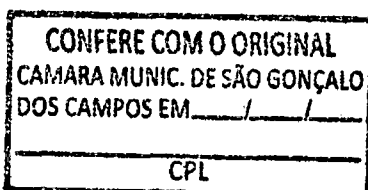
DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D008/2015 ✓

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
011/2015 ✓

Copa/Cozinha, Limpeza e
Descartáveis

Casa D'Affonseca ✓



Ione Ma Datro Gonçalves
Controladora Interna
Portaria 003/2015



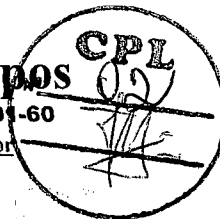
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 011/2015**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

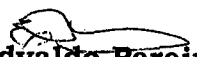
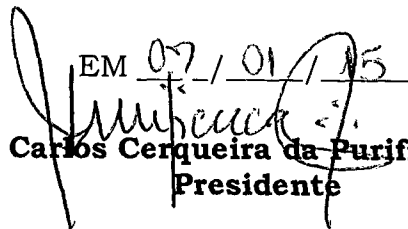
Item	Descrição	Quantidade
1.	Aquisição de material de consumo copa/cozinha/limpeza para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.	03 meses

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido à necessidade de aquisição de materiais de consumo copa/cozinha, limpeza e descartáveis para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara.

São Gonçalo dos Campos, 07 de janeiro de 2015.


Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.30.00-Material de consumo	00
Informo a existência de Programação Financeira, Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima. EM 07 / 01 / 15  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM 07 / 01 / 15  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**CPL**

03

RAZÃO SOCIAL		
ENDEREÇO		
TELEFONES		
CNPJ/ CPF.		RG.
INSC. ESTADUAL		INSC. MUN.

MATERIAL DE COPA/COZINHA, LIMPEZA E DESCARTAVEIS**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Descrição dos Produtos	Espécie	Quantidade	Unitário	Total
Açúcar refinado	Kilo	60		
Café	Kilo	25		
Leite integral em pó c/400gr.	Lata	50		
Leite desnatado em pó c/400 gr.	Lata	10		
Adoçante em pó cx.com 50 pacotes	Caixa	08		
Água Mineral 20 Lts.	Garrafão	90		
Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos	Caixa	70		
Sacos Lixo - 100 Lts. c/10 unidades	Pacote	30		
Sacos Lixo - 50 lts. c/10 unidades	Pacote	80		
Papel Toalha c/1.000 fls.	Pacote	30		
Copos Descartáveis 200 ml c/100	Pacote	80		
Copos Descartáveis 50ml c/100	Pacote	40		
Desinfetantes c/500 ml	Garrafa	24		
Álcool c/ 1 litro	Litro	10		
Água Sanitária c/1 litro	Garrafa	10		
Papel Higiênico c/ 4 unidades	Pacote	20		
Purificador de Ar c/ 400 ml. - spray	Frasco	10		
Sabão em barra c/ 200 gr.	Unidade	10		
Sabão em Pó c/ 500 gr.	Caixa	15		
Pedra Sanitária	Unidade	30		
Esponjas p/lavagens de pratos/copos	Unidade	05		
Guardanapos c/ 50 fls. 22x22	Pacote	36		
Luvras Médias	Par	03		
Detergente c/ 500 ml.	Frasco	25		
Vassoura de Cabelo	Unidade	09		
Vassoura de Piaçava	Unidade	06		
Roldo	Unidade	10		
Desinfetante limpeza pesada c/ 500 ml.	Frasco	25		
Esponja de aço c/ 8 unidades	Pacote	08		

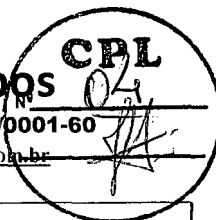


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

Inseticida em spray	Frasco	08		
Fósforo	Pacote	05		
Sabonete líquido c/500ml.	Garrafa	16		
Álcool em Gel c/ 500 ml.	Garrafa	12		
Limpa vidro c/ 500 ml. c/ gatilho	Unidade	20		
Flanela	Unidade	20		
Pano de chão	Unidade	10		
Pano de prato	Unidade	15		
Pilhas Alcalinas AA 2 unidades	Unidade	60		
Pilhas Alcalinas AAA 2 unidades	Unidade	20		
lampadas florescentes 20 W/127	Unidade	10		
lampadas leitosa balão 40 W/117	Unidade	20		
Chá	Caixa	15		
			Total Geral	

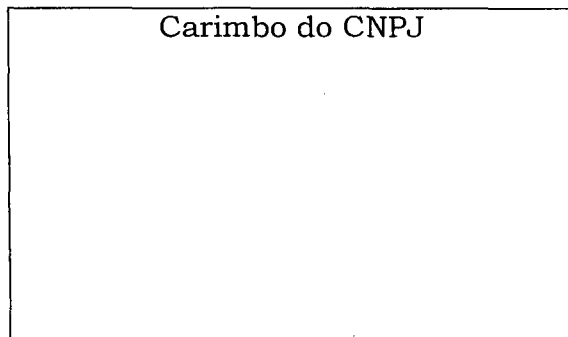
Validade da Proposta: 90 dias

Obs.: Entrega dos materiais nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2015.

_____/_____/_____/_____.
Local e Data

Assinatura

Carimbo do CNPJ





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-68

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

RAZÃO SOCIAL	Casa D'Afonseca Comércio Varejo de Alimentos Ltda - ME		
ENDEREÇO	Rua Cel. João Figueiredo nº 09 Centro São Gonçalo dos Campos - BA		
TELEFONES	(75) 3246-2125		
CNPJ/ CPF.	07.537.439/0001-05	RG.	
INSC. ESTADUAL	066.939.416	INSC. MUN. 260/001-64	

MATERIAL DE COPA/COZINHA, LIMPEZA E DESCARTAVEIS**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Descrição dos Produtos	Espécie	Quantidade	Unitário	Total
Açúcar refinado	Kilo	60	1,49	89,40
Café	Kilo	25	12,00	300,00
Leite integral em pó c/400gr.	Lata	50	10,00	500,00
Leite desnatado em pó c/400 gr.	Lata	10	11,00	110,00
Adoçante em pó cx.com 50 pacotes	Caixa	08	5,50	44,00
Água Mineral 20 Lts.	Garraão	90	6,00	540,00
Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos	Caixa	70	16,50	1155,00
Sacos Lixo - 100 Lts. c/10 unidades	Pacote	30	1,89	56,70
Sacos Lixo - 50 lts. c/10 unidades	Pacote	80	1,89	151,20
Papel Toalha c/1.000 fls.	Pacote	30	6,50	195,00
Copos Descartáveis 200 ml c/100	Pacote	80	3,00	240,00
Copos Descartáveis 50ml c/100	Pacote	40	1,30	52,00
Desinfetantes c/500 ml	Garrafa	24	2,25	54,00
Alcool c/ 1 litro	Litro	10	4,90	49,00
Água Sanitária c/1 litro	Garrafa	10	1,50	15,00
Papel Higiênico c/ 4 unidades	Pacote	20	4,00	80,00
Purificador de Ar c/ 400 ml. - spray	Frasco	10	6,50	65,00
Sabão em barra c/ 200 gr.	Unidade	10	0,99	9,90
Sabão em Pó c/ 500 gr.	Caixa	15	2,85	42,75
Pedra Sanitária	Unidade	30	1,00	30,00
Esponjas p/lavagens de pratos/copos	Unidade	05	1,00	5,00
Guardanapos c/ 50 fls. 22x22	Pacote	36	0,69	24,84
Luvas Médias	Par	03	2,50	7,50
Detergente c/ 500 ml.	Frasco	25	1,40	35,00
Vassoura de Cabelo	Unidade	09	6,00	54,00
Vassoura de Piaçava	Unidade	06	4,00	24,00
Roldo	Unidade	10	4,50	45,00
Desinfetante limpeza pesada c/ 500 ml.	Frasco	25	3,60	90,00
Esponja de aço c/ 8 unidades	Pacote	08	1,25	10,00

Pedro Maciel D'Afonseca Filho
RG: 2476004-82



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

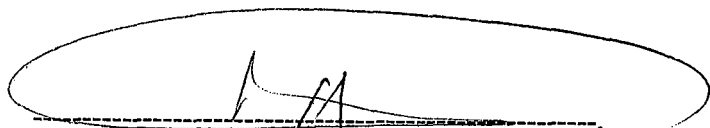
Inseticida em spray	Frasco	08	4,99	39,92
Fósforo	Pacote	05	2,49	12,45
Sabonete líquido c/500ml.	Garrafa	16	5,50	88,00
Álcool em Gel c/ 500 ml.	Garrafa	12	5,00	60,00
Limpa vidro c/ 500 ml. c/ gatilho	Unidade	20	9,50	190,00
Flanela	Unidade	20	1,50	30,00
Pano de chão	Unidade	10	3,00	30,00
Pano de prato	Unidade	15	2,25	33,75
Pilhas Alcalinas AA 2 unidades	Unidade	60	3,21	192,60
Pilhas Alcalinas AAA 2 unidades	Unidade	20	3,75	75,00
lampadas fluorescentes 20 W/127	Unidade	10	5,90	59,00
lampadas leitosa balão 40 W/117	Unidade	20	6,90	138,00
Chá	Caixa	15	1,99	29,85
Total Geral				5.050,26

Validade da Proposta: 90 dias

Obs.: Entrega dos materiais nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2015.

São Gonçalo dos Campos, 01/01/2015

Local e Data


Assinatura

Carimbo do CNPJ

[07.537.439/0001-05]
CASA D'AFFONSECA COMÉRCIO VAREJISTA DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
RUA CORONEL JOÃO PEDREIRA, Nº 09 - SEDE
CENTRO - CEP: 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

RAZÃO SOCIAL	MEME DOS SANTOS PEDREIRA	
ENDEREÇO	Praça S S SCABRA	
TELEFONES	(75) 3246 2433	
CNPJ/ CPF.	05.364.702.0001-78	RG. 0940858541
INSC. ESTADUAL	58552438-ME	INSC. MUN.

MATERIAL DE COPA/COZINHA, LIMPEZA E DESCARTAVEIS**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Descrição dos Produtos	Espécie	Quantidade	Unitário	Total
Açúcar refinado	Kilo	60	1.95	117.00
Café	Kilo	25	13.96	348.75
Leite integral em pó c/400gr.	Lata	50	12.00	600.00
Leite desnatado em pó c/400 gr.	Lata	10	10.29	102.90
Adoçante em pó cx.com 50 pacotes	Caixa	08	5.29	42.32
Água Mineral 20 Lts.	Garrafão	90	7.99	719.10
Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos	Caixa	70	19.99	1.399.30
Sacos Lixo - 100 Lts. c/10 unidades	Pacote	30	4.49	134.70
Sacos Lixo - 50 lts. c/10 unidades	Pacote	80	2.39	191.20
Papel Toalha c/1.000 fls.	Pacote	30	9.99	299.70
Copos Descartáveis 200 ml c/100	Pacote	80	2.99	239.20
Copos Descartáveis 50ml c/100	Pacote	40	1.39	69.50
Desinfetantes c/500 ml	Garrafa	24	1.79	42.96
Álcool c/ 1 litro	Litro	10	6.09	60.90
Água Sanitária c/1 litro	Garrafa	10	1.49	14.90
Papel Higiênico c/ 4 unidades	Pacote	20	1.89	37.80
Purificador de Ar c/ 400 ml. - spray	Frasco	10	7.99	79.90
Sabão em barra c/ 200 gr.	Unidade	10	1.00	10.00
Sabão em Pó c/ 500 gr.	Caixa	15	2.99	44.85
Pedra Sanitária	Unidade	30	1.00	30.00
Esponjas p/lavagens de pratos/copos	Unidade	05	0.69	3.45
Guardanapos c/ 50 fls. 22x22	Pacote	36	0.99	35.64
Luvax Médias	Par	03	3.99	11.97
Detergente c/ 500 ml.	Frasco	25	1.49	37.25
Vassoura de Cabelo	Unidade	09	14.99	134.91
Vassoura de Piaçava	Unidade	06	4.49	26.94
Roldo	Unidade	10	5.19	51.90
Desinfetante limpeza pesada c/ 500 ml.	Frasco	25	3.99	99.75
Esponja de aço c/ 8 unidades	Pacote	08	1.39	11.12



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

08

Inseticida em spray	Frasco	08	7.99	63.92
Fósforo	Pacote	05	1.89	9.45
Sabonete líquido c/500ml.	Garrafa	16	6.49	103.84
Álcool em Gel c/ 500 ml.	Garrafa	12	7.50	90.00
Limpa vidro c/ 500 ml. c/ gatilho	Unidade	20	6.49	129.80
Flanela	Unidade	20	1.99	39.80
Pano de chão	Unidade	10	3.99	39.90
Pano de prato	Unidade	15	2.49	37.35
Pilhas Alcalinas AA 2 unidades	Unidade	60	2.99	179.40
Pilhas Alcalinas AAA 2 unidades	Unidade	20	2.99	59.80
lampadas florescentes 20 W/127	Unidade	10	9.99	99.90
lampadas leitosa balão 40 W/117	Unidade	20	9.99	199.80
Chá	Caixa	15	2.69	40.35
Total Geral				6,096.11

Validade da Proposta: 90 dias

Obs.: Entrega dos materiais nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2015.

São Gonçalo 14.01.15.
Local e Data

Heine dos S. Pedreira
Assinatura

Carimbo do CNPJ

05.364.702/0001-78
INSC. EST. 58552438-ME
MEIRE DOS SANTOS PEDREIRA-ME
PRAÇA J. J. SEABRA, Nº 05
CENTRO-CEP: 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

RAZÃO SOCIAL	EMPÓRIO 17 LTDA	
ENDEREÇO	PRAÇA J. J. SEABRA Nº 17	
TELEFONES	(75)3246 - 1414 / 82093277 / 82347241	
CNPJ/ CPF.	01 820 656 0001 - 13	RG. 0149910800
INSC. ESTADUAL	46597504 ME	INSC. MUN.

MATERIAL DE COPA/COZINHA, LIMPEZA E DESCARTAVEIS**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Descrição dos Produtos	Espécie	Quantidade	Unitário	Total
Açúcar refinado	Kilo	60	1,75	105,00
Café	Kilo	25	12,00	300,00
Leite integral em pó c/400gr.	Lata	50	10,00	500,00
Leite desnatado em pó c/400 gr.	Lata	10	10,00	100,00
Adoçante em pó cx.com 50 pacotes	Caixa	08	7,50	60,00
Água Mineral 20 Lts.	Garrafão	90	6,75	607,50
Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos	Caixa	70	17,00	1.190,00
Sacos Lixo - 100 Lts. c/10 unidades	Pacote	30	4,00	120,00
Sacos Lixo - 50 lts. c/10 unidades	Pacote	80	2,00	160,00
Papel Toalha c/1.000 fls.	Pacote	30	6,50	195,00
Copos Descartáveis 200 ml c/100	Pacote	80	2,80	224,00
Copos Descartáveis 50ml c/100	Pacote	40	1,50	60,00
Desinfetantes c/500 ml	Garrafa	24	1,75	42,00
Alcool c/ 1 litro	Litro	10	4,50	45,00
Água Sanitária c/1 litro	Garrafa	10	1,75	17,50
Papel Higiênico c/ 4 unidades	Pacote	20	1,80	36,00
Purificador de Ar c/ 400 ml. - spray	Frasco	10	6,50	65,00
Sabão em barra c/ 200 gr.	Unidade	10	1,00	10,00
Sabão em Pó c/ 500 gr.	Caixa	15	3,80	57,00
Pedra Sanitária	Unidade	30	1,50	45,00
Esponjas p/lavagens de pratos/copos	Unidade	05	0,60	3,00
Guardanapos c/ 50 fls. 22x22	Pacote	36	0,70	25,20
Luvax Médias	Par	03	3,50	10,50
Detergente c/ 500 ml.	Frasco	25	1,24	31,00
Vassoura de Cabelo	Unidade	09	7,00	63,00
Vassoura de Piaçava	Unidade	06	3,75	22,50
Roldo	Unidade	10	5,00	50,00
Desinfetante limpeza pesada c/ 500 ml.	Frasco	25	4,20	105,00
Esponja de aço c/ 8 unidades	Pacote	08	1,25	10,00



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

Inseticida em spray	Frasco	08	7,75	62,00
Fósforo	Pacote	05	2,50	12,50
Sabonete líquido c/500ml.	Garrafa	16	6,50	104,00
Álcool em Gel c/ 500 ml.	Garrafa	12	8,00	96,00
Limpa vidro c/ 500 ml. c/ gatilho	Unidade	20	6,00	120,00
Flanela	Unidade	20	1,50	30,00
Pano de chão	Unidade	10	3,50	35,00
Pano de prato	Unidade	15	2,00	30,00
Pilhas Alcalinas AA 2 unidades	Unidade	60	3,50	210,00
Pilhas Alcalinas AAA 2 unidades	Unidade	20	3,75	75,00
lampadas florescentes 20 W/127	Unidade	10	10,00	100,00
lampadas leitosa balão 40 W/117	Unidade	20	2,00	40,00
Chá	Caixa	15	2,00	30,00
Total Geral				5.203,70

Validade da Proposta: 90 dias

Obs.: Entrega dos materiais nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2015.

São Gonçalo 12/04/2015.
Local e Data

[Assinatura]
Assinatura

Carimbo do CNPJ

[Assinatura]
01.820.656/0001-13
INSC. EST. 46.597.504-ME
EMPÓRIO 17 LTDA
PRAÇA J. J. SEABRA, Nº 17
CENTRO - CEP: 44.330.000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

Nº

11

RAZÃO SOCIAL	Super Opetta Supermercado LTDA	
ENDEREÇO	Rua Capitão Antônio Varley	
TELEFONES	(75) 3248-1702	
CNPJ/ CPF.	194595020002-35	RG.
INSC. ESTADUAL	81332713	INSC. MUN.

MATERIAL DE COPA/COZINHA, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Descrição dos Produtos	Espécie	Quantidade	Unitário	Total
Açúcar refinado	Kilo	60	1,95	117,00
Café	Kilo	25	3,49	87,25
Leite integral em pó c/400gr.	Lata	50	9,99	499,50
Leite desnatado em pó c/400 gr.	Lata	10	9,89	98,90
Adoçante em pó cx.com 50 pacotes	Caixa	08	7,15	57,20
Água Mineral 20 Lts.	Garraão	90	6,99	629,10
Água Mineral 200 Mls. 48 copinhos	Caixa	70	23,52	1.646,40
Sacos Lixo - 100 Lts. c/10 unidades	Pacote	30	9,58	999,40
Sacos Lixo - 50 lts. c/10 unidades	Pacote	80	4,99	399,20
Papel Toalha c/1.000 fls.	Pacote	30	9,90	997,00
Copos Descartáveis 200 ml c/100	Pacote	80	3,89	311,20
Copos Descartáveis 50ml c/100	Pacote	40	1,98	79,20
Desinfetantes c/500 ml	Garrafa	24	1,29	30,96
Álcool c/ 1 litro	Litro	10	4,99	49,90
Água Sanitária c/1 litro	Garrafa	10	1,19	11,90
Papel Higiênico c/ 4 unidades	Pacote	20	1,79	35,80
Purificador de Ar c/ 400 ml. - spray	Frasco	10	7,99	79,90
Sabão em barra c/ 200 gr.	Unidade	10	1,59	15,90
Sabão em Pó c/ 500 gr.	Caixa	15	3,29	49,35
Pedra Sanitária	Unidade	30	1,29	38,70
Esponjas p/lavagens de pratos/copos	Unidade	05	1,20	6,00
Guardanapos c/ 50 fls. 22x22	Pacote	36	0,69	24,84
Luvax Médias	Par	03	6,55	19,65
Detergente c/ 500 ml.	Frasco	25	1,19	29,75
Vassoura de Cabelo	Unidade	09	14,90	134,10
Vassoura de Piaçava	Unidade	06	7,49	44,94
Roldo	Unidade	10	5,99	59,90
Desinfetante limpeza pesada c/ 500 ml.	Frasco	25	5,19	129,75
Esponja de aço c/ 8 unidades	Pacote	08	1,59	12,72



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CPL**

Inseticida em spray	Frasco	08	7,99	63,92
Pósforo	Pacote	05	1,89	9,45
Sabonete líquido c/ 500ml.	Garrafa	16		
Álcool em Gel c/ 500 ml.	Garrafa	12	5,59	67,08
Limpa vidro c/ 500 ml. c/ gatilho	Unidade	20	11,90	23,80
Flanela	Unidade	20	3,25	65,00
Pano de chão	Unidade	10	6,98	69,80
Pano de prato	Unidade	15	6,90	103,50
Pilhas Alcalinas AA 2 unidades	Unidade	60	7,86	471,20
Pilhas Alcalinas AAA 2 unidades	Unidade	20	5,79	115,80
lampadas fluorescentes 20 W/127	Unidade	10	9,90	99,00
lampadas leitosa balão 40 W/117	Unidade	20		
Chá	Caixa	15	1,89	28,35
			Total Geral	6.413,41

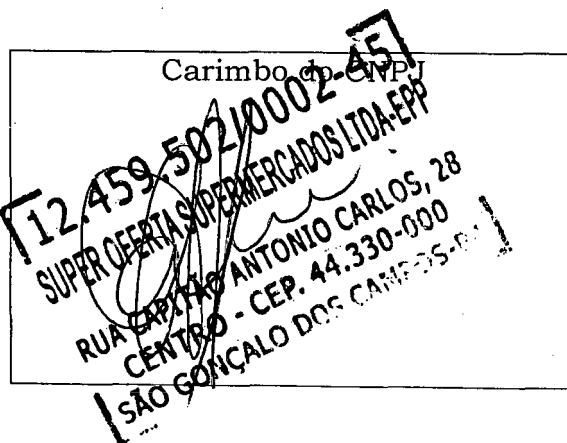
Validade da Proposta: 90 dias

Obs.: Entrega dos materiais nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2015.

São Gonçalo, 08/01/15.

Local e Data

Assinatura





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Aquisição. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade para contratação de empresa para fornecer materiais de copa e cozinha, limpeza e descartáveis, para o Poder Legislativo, exercício de 2015, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despedido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta, observadas as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré-empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0004-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a empresa Casa D'Afonseca Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda., apresentou o menor valor no montante de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 14 de janeiro de 2015.

GLAUCO MENDES ADVOGADOS E ASSOCIADOS EPP

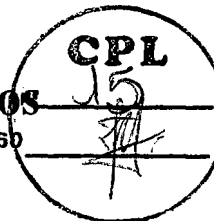


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Compra**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D008/2015**Processo: **011/2015****Nome do Fornecedor:** Casa D'Afonseca Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda.**Endereço:** Rua Cel. João Pedreira, 09 - Centro - São Gonçalo dos Campos- BA.**CNPJ:** 07.537.439/0001-05**INSC. ESTADUAL:** 066.939.416**Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando a compra/serviços, conforme planilha em anexo:****PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO**

Item	Especificações	Unidade	Valor Total
01.	Material de consumo copa/cozinha, limpeza. (Cf. planilha anexa)	Aquisição	5.050,26
Valor Total			5.050,26

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo copa/cozinha, limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos BA. Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

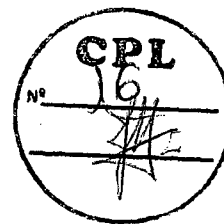
Solicitante: Diretor Administrativo**Prazo de Execução: 03 meses**

São Gonçalo dos Campos, 14 de janeiro de 2015.

 José Carlos D. Pinto Presidente - CPL	 Ione M. D. Gonçalves Controladora Interna	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
---	---	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 210982014-88888439

Nome: CASA D'AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTI

CNPJ: 07.537.439/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/08/2014.

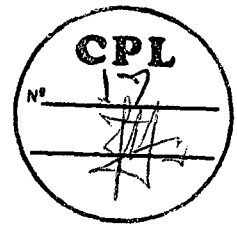
Válida até 31/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14/01/2015

<http://cnd.dataprev.gov.br/CWS...>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA D'AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA - ME
CNPJ: 07.537.439/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:41:31 do dia 11/09/2014 <hora e data de Brasília>.

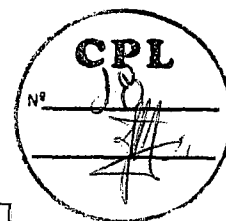
Válida até 10/03/2015.

Código de controle da certidão: **4FE8.27CC.6FA1.B63E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07537439/0001-05

Razão Social: CASA D AFFONSECA COM VAREJ DE GEN ALIM L

Endereço: RUA CEL JOAO PEDREIRA 09 / CENTRO / SALVADOR / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2015 a 10/02/2015 ✓

Certificação Número: 2015011207245637206260

Informação obtida em 14/01/2015, às 10:53:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 14/01/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000026/2015

Emissão: 14/01/2015

Validade: 14/04/2015

CASA D AFONSÊCA COM. VAREJ. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA-

CGA: 000.000.260/001-64

CNPJ: 07.537.439/0001-05

CNAE: 52.12-4/00

RUA CEL. JOÃO PEDREIRA , 09

SEDE

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA



EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Derivaldo Cerqueira Pereira
Secretário Municipal
Dec. nº 002/2013 de 02/01/2013

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: MONICA



00120150000000500002690498



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150052338

RAZÃO SOCIAL	
CASA D AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
066.939.416	07.537.439/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/01/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

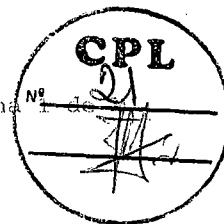
A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página Nº



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA D'AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIO
LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.537.439/0001-05

Certidão nº: 75822567/2015

Expedição: 14/01/2015, às 16:28:38 ✓

Validade: 12/07/2015 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA D'AFFONSECA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.537.439/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

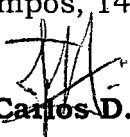
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D008/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Aquisição de material de consumo para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.** Favorecida: **Casa D' Affonseca Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios.** - valor total de **R\$ 5.050,26 (Cinco mil e cinquenta reais e vinte seis centavos).** Período de Duração: **03 meses.** Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 14 de janeiro de 2015.

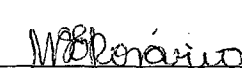

José Carlos D. Pinto

Presidente - CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir da presente.

São Gonçalo dos Campos, 14 de janeiro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

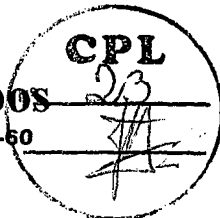
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N.º 011/2015

PROC. ADMINISTRATIVO N.º 011/2015

DISPENSA N.º 008/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, Estado da Bahia, e **CASA D'AFFONSECA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME.**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91** a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **Casa D'Affonseca Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios Ltda.- Me.**, situada à **Rua Cel. João Pedreira, nº09**, **São Gonçalo dos Campos BA**, Estado da Bahia, devidamente inscrita no CNP sob nº **07.537.439/0001-05** representada pelo abaixo assinado, **Sr. Pedro Maciel D'Affonseca Filho**, portador do **RG nº 247600482** e inscrito no CPF sob nº **503.851.355-72**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato de **fornecimento de material de consumo copa/cozinha, limpeza e descartáveis** para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal, conforme licitação na modalidade de Dispensa.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser entregues de acordo com a solicitação do setor de compras desta Câmara.

Maciel



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total para o fornecimento dos produtos é de **R\$ 5.050,26 (Cinco mil, cinquenta reais e vinte seis centavos)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - Os pagamentos serão efetuados após entrega dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal a contratada.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **14 de Janeiro de 2015 a 14 de abril de 2015**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES
São Obrigações dos **CONTRATANTES**:**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:**

I - A CONTRATANTE deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.

II - A CONTRATANTE deverá possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender as diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito a execução da informação.

III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;



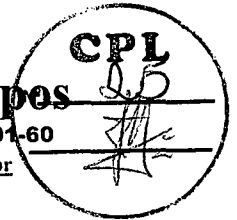
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:

I - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei das Licitações, e observadas as regras inerentes a Administração Pública.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Integra o presente Contrato, independentemente de transação, o **Processo de Dispensa de Licitação D008/2015**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade , visando a melhor proposta e o menor preço.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato.

Melencio



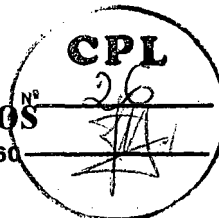
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



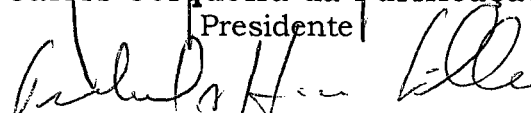
CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos, 14 de Janeiro de 2015.

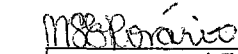

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Casa D' Affonseca C. Varejista de Gên. Alimentícios Ltda. - Me.
Contratada

TESTEMUNHAS:



RG nº 03.000.780-13


RG nº 05013887-30



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

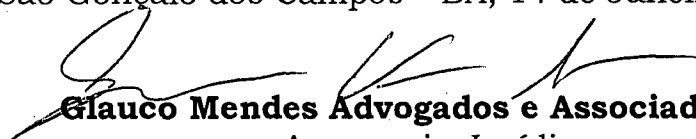
E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2015.


Glaucio Mendes Advogados e Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de Janeiro de 2015.


Mª Gorete Evangelista do Rosário
Secretária